



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 07/05/2014
Pagina(s): 7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 163/2014 - GP

Dispensa Wagner Huber dos Santos da Função Assistente III da SCS/CMP/SAO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1.319/2014 (prot. 3161),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor WAGNER HUBER DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024454, da Função Comissionada - FC.3 de Assistente III da Seção de Compras e Serviços/CMP/SAO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2014, da remoção do servidor para a 7ª Zona Eleitoral – São José de Mipibu.

Natal, 30 de abril de 2014.



Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente